



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 251/2023 – GP

Nomeia o candidato José Leônio Guimarães Filho para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, mediante aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII, 9º, inciso I e 30 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o candidato JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, habilitado em 17º lugar no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no DOU do dia 21/06/2018, cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no DOU do dia 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Evanda Arruda Araújo, consoante o Ato n.º 15/2022, publicado no DOU do dia 06/06/2022, criada pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, e redistribuída para este Tribunal, conforme Portaria n.º 141, de 10/07/2023, publicada no DOU do dia 01/08/2023, cuja área de atividade foi transformada pela Portaria n.º 200/2023-GP, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 244/2023, alterada pela Portaria TSE n.º 795/2023.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente